



Jaguaribe, 21 de dezembro de 2018

Edição Nº: 2912

Portaria de Viagem Nº - 244/2018 O Ordenador(a) de despesa do(a), Serviço Autônomo de Água e Esgoto-Saae, no uso das atribuições que lhes são conferidas por lei, etc. Considerando a necessidade de que seja efetuada viagem/deslocamento a Jaguaribe com o seguinte objetivo: REALIZAR INSTALAÇÃO DE CONJUNTO DE MOTOR - BOMBA NO DISTRITO DE FEITICEIRO, MUNICÍPIO DE JAGUARIBE - CE..RESOLVE DESIGNAR FRANCISCO ELIDENES DA SILVA, para efetuar a viagem/deslocamento a supra identificada e autorizar a Tesouraria do(a), Serviço Autônomo de Água e Esgoto-Saae, a efetuar o pagamento de 1,0 Diária(s), valor unitário de R\$ 28,00 (VINTE E OITO REAIS) totalizando R\$ 28,00 (VINTE E OITO REAIS) para viagem/deslocamento a se realizar no período de 26/12/2018 a 26/12/2018. **REGISTRE-SE COMUNIQUE-SE E CUMPRE-SE.** Paço do Governo Municipal de(a) Jaguaribe, em 21 de Dezembro de 2018. **FRANCISCO RONALDO NUNES** Ordenador

*** **

Portaria de Viagem Nº - 245/2018 O Ordenador(a) de despesa do(a), Serviço Autônomo de Água e Esgoto-Saae, no uso das atribuições que lhes são conferidas por lei, etc. Considerando a necessidade de que seja efetuada viagem/deslocamento a Jaguaribe com o seguinte objetivo: REALIZAR INSTALAÇÃO DE CONJUNTO DE MOTOR - BOMBA NO DISTRITO DE FEITICEIRO, MUNICÍPIO DE JAGUARIBE - CE..RESOLVE DESIGNAR CLEUDO MARTINS DE BARROS, para efetuar a viagem/deslocamento a supra identificada e autorizar a Tesouraria do(a), Serviço Autônomo de Água e Esgoto-Saae, a efetuar o pagamento de 1,0 Diária(s), valor unitário de R\$ 28,00 (VINTE E OITO REAIS) totalizando R\$ 28,00 (VINTE E OITO REAIS) para viagem/deslocamento a se realizar no período de 26/12/2018 a 26/12/2018. **REGISTRE-SE COMUNIQUE-SE E CUMPRE-SE.** Paço do Governo Municipal de(a) Jaguaribe, em 21 de Dezembro de 2018. **FRANCISCO RONALDO NUNES** Ordenador

*** **

DECRETO Nº 1.004, de 21 de dezembro de 2018. Instituição, atribuições e composição da nova **Equipe Local** dos trabalhos de execução do **Plano Municipal de Saneamento Básico (PMSB)**, em conformidade com a Lei Federal nº 11.445, de 05 de janeiro de 2007. **O PREFEITO MUNICIPAL DE JAGUARIBE**, Estado do Ceará, José Abner Nogueira Diógenes Pinheiro, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Magna Carta, Lei Orgânica do Município e demais legislações; **DECRETA: Artigo 1º.** Fica instituída a **Equipe Local**, em conformidade com o Termo de Cooperação celebrado entre com o Município de Jaguaribe/CE e a Secretaria das Cidades do Estado do Ceará, para participação nos trabalhos de execução da Política Municipal de Saneamento, do Plano Municipal de Saneamento Básico do Município de Jaguaribe. **Artigo 2º.** Serão atribuições da Equipe Local: Dialogar com a Secretaria das Cidades em relação à elaboração do Plano Municipal de Saneamento Básico, e dar efetividade, no que lhe couber, ao Termo de Cooperação estabelecido entre o Município e a Secretaria das Cidades, inclusive no tocante aos levantamentos demandados pelo Sistema de Informação em Água e Saneamento Rural – SIASAR; Possibilitar o acesso à infraestrutura sanitária do Município, quando for o caso; Fornecer informações acerca da prestação dos serviços, notadamente quando os mesmos forem realizados por operadores locais e comunitários, bem como disponibilizar dados legais e institucionais sobre o Município e demais informações pertinentes ao objeto do PMSB; Participar das Oficinas preparatórias sobre os conteúdos das Audiências e Consultas Públicas; Coordenar, em conjunto com a empresa de consultoria, as audiências públicas; Participar das reuniões técnicas com a empresa de consultoria e Cidades; Disponibilizar no site da Prefeitura Municipal, quando existente, link de acesso à Consulta Pública “on line”. **Parágrafo Único.** A Prefeitura disponibilizará uma sala ou local adequado para ser o ponto de apoio do trabalho no município, a ser utilizada pela Equipe Local e pela empresa de consultoria, conforme previsto no Termo de Cooperação entre Município e a Secretaria das Cidades. **Artigo 3º.** A Equipe Local será constituída pelos seguintes órgãos e representantes participantes, totalizando 5 (cinco) membros titulares e 5 (cinco) membros suplentes, dos quais pelo menos 2 (dois) membros sejam pertencentes ao quadro de servidores efetivos, tanto titulares como suplentes. **SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA – SEINFRA** Titular: Valéria Barbosa da Silva Suplente: Walber Nogueira Gomes **SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E GESTÃO – SEPLAG** Titular: Leilane Kércia Barreto Soares Suplente: Márcio Luiz Peixoto Pereira de Freitas **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – SEDUC** Titular: Regnier da Silva Braga Suplente: Davi Bezerra Vieira **SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO RURAL, AQUICULTURA E MEIO AMBIENTE** Titular: Zircônio Peixoto dos Santos Suplente: Francisco César Campelo Rodrigues **SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA – SAAE** Titular: João Paulo Diógenes de Oliveira Suplente: Cícero Juníer Barreto **Artigo 4º.** Fica designado o Sr. **João Paulo Diógenes de Oliveira – Eng.º Civil: 061609208-3** para a Coordenação Geral das ações de Elaboração do PMSB. **Artigo 5º.** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação. **PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBE/CE**, aos 21 de dezembro de 2018. **JOSÉ ABNER NOGUEIRA DIÓGENES PINHEIRO** Prefeito Municipal

*** **

DECRETO Nº 1.005, de 21 de dezembro de 2018. Instituição, atribuições e composição da nova **Comissão de Acompanhamento** dos trabalhos de execução do Plano Municipal de Saneamento Básico, em conformidade e respectivamente com a Lei Federal nº 11.445 de 05 de janeiro de 2007. **O PREFEITO MUNICIPAL DE JAGUARIBE**, Estado do Ceará, José Abner Nogueira Diógenes Pinheiro, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Magna Carta, Lei Orgânica do Município e demais legislações; **DECRETA: Artigo 1º.** Fica instituída a **Equipe de Acompanhamento**, em conformidade com o Termo de Cooperação celebrado entre com o Município de Jaguaribe/CE e a Secretaria das Cidades do Estado do Ceará, para participação nos trabalhos de execução da Política Municipal de Saneamento, do Plano Municipal de Saneamento Básico do Município de Jaguaribe. **Artigo 2º.** Serão atribuições da Comissão de Acompanhamento: Revisão dos produtos relacionados aos Planos; e Revisão das minutas dos anteprojetos de leis, analisando e dando rumo aos trabalhos durante sua execução. **§1º.** A Comissão de Acompanhamento será subsidiada pela Empresa de Consultoria no que se refere à aplicação das normas e legislação pertinente ao PMSB. **§2º.** A Comissão de Acompanhamento será constituída por 12 (doze) integrantes, sendo 3 (três) da Equipe Local. **§3º.** Esta Comissão terá como prerrogativa participar de todo o processo de elaboração do Plano Municipal de Saneamento Básico e cabe-lhe encaminhar a implementação dos instrumentos participativos, além de acompanhar sua execução. Acompanhará e opinará nas diversas fases do processo de elaboração e, posteriormente na gestão do PMSB. **Artigo 3º.** A Comissão de Acompanhamento será constituída pelos seguintes órgãos e representantes participantes, totalizando 12 (doze) membros titulares e 12 (doze) membros suplentes, dos quais pelo menos 3 (três) membros, titulares e respectivos suplentes, serão oriundos da Equipe Local. **SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E GESTÃO – SEPLAG** Titular: Leilane Kércia Barreto Soares Suplente: Márcio Luiz Peixoto Pereira de Freitas **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE – SESAU** Titular: Welson Paulino Bezerra Suplente: Francisco Sérgio da Silva **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – SEDUC** Titular: Regnier da Silva Braga Suplente: Davi Bezerra Vieira **SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO – SAAE** Titular: João Paulo Diógenes de Oliveira Suplente: Cícero Juníer Barreto **SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO RURAL, AQUICULTURA E MEIO AMBIENTE – SEDRAMA** Titular: Zircônio Peixoto dos Santos Suplente: Francisco César Campelo Rodrigues **SECRETARIA DO TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL – SETAS** Titular: Maria Eliana da Silva Suplente: Nilde Jane de Souza Silva **SECRETARIA DA CIDADE E INFRAESTRUTURA – SEINFRA** Titular: Valéria Barbosa da Silva Suplente: Walber Nogueira Gomes **SINDICADO DOS TRABALHADORES E TRABALHADORAS RURAIS DE JAGUARIBE** Titular: Damião da Silva Duarte Suplente: Eluneide Maria de Aquino **ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA Córrego das Pedras** Titular: Luis Zelânio Rodrigues de Castro Suplente: Francisco Rodrigues Neto **CÂMARA MUNICIPAL DE JAGUARIBE** Titular: Francisco José Soares Mourão Suplente: Auricélio Teixeira Lima **ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DOS BAIROS MANOEL COSTA MORAIS, EXPEDITO DIÓGENES E CELSO BARREIRA FILHO** Titular: Cláudio Cesar da Silva Pereira Suplente: Zulene Carla de Sousa **CONSELHO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO RURAL SUSTENTÁVEL** Titular: Francisco George Amaral Suplente: Francisco Ubiraci Diógenes **Artigo 4º.** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação. **PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBE/CE**, aos 21 de dezembro de 2018. **JOSÉ ABNER NOGUEIRA DIÓGENES PINHEIRO** PREFEITO MUNICIPAL

*** **

Portaria nº 211/2018, 21 de dezembro de 2018. Revoga Portaria nº 090.52/2017, que dispõe sobre liberação dos Dirigentes Sindicais do Município de Jaguaribe, Estado do Ceará, e dá outras providências. O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JAGUARIBE, Estado do Ceará, José Abner Nogueira Diógenes Pinheiro, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Magna Carta, Lei Orgânica do Município e demais Legislações em vigor; **CONSIDERANDO** que no dia 05(cinco) de dezembro de 2018, foram realizadas eleições para escolha da nova diretoria e conselho fiscal do Sindicato dos Servidores Públicos Municipal; **CONSIDERANDO** que durante o pleito se inscreveram duas chapas: **MARIA DAS CANDEIAS PINHEIRO DE QUEIRÓS BARROS** e **ELIZIARIO BEZERRA DA SILVA NETO**; **CONSIDERANDO** que após a apuração dos votos a maioria dos servidores consagrou como eleito o Sr. **ELIZIARIO BEZERRA DA SILVA NETO**; **CONSIDERANDO** o ofício recebido do SINDICATO DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS DE JAGUARIBE, devolvendo para esta municipalidade os servidores: Maria das Candeias Pinheiro de Queiróz Barros, Betânia Paula Alves Freitas, Rafael Fernandes Ferreira e Célia Jucá Lima; **RESOLVE: Art. 1º.** Revogar a Portaria nº 090.52, de 02 de janeiro de 2017, que dispunha sobre a liberação dos Dirigentes Sindicais **MARIA DAS CANDEIAS PINHEIRO DE QUEIRÓS BARROS**, Professora, matrículas 091975-6/011088-4; **RAFAEL FERNANDES FERREIRA**, Agente de Vigilância Sanitária, matrícula 010619-4; **CÉLIA JUCÁ LIMA**, Professora, Matrícula 011055-8 e **BETÂNIA PAULA ALVES FREITAS**, Professora, Matrículas 110045-9/011048-5, que estavam liberados para o Sindicato, por conta do exercício de mandato classista, para que os mesmos retornem aos seus respectivos cargos, no Município de Jaguaribe, Estado do Ceará, ficando revogadas todas as disposições em contrário. **Art. 2º.** Essa Portaria entra em vigor na data de sua publicação. **PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.**



Jaguaribe, 21 de dezembro de 2018

Edição Nº: 2912

PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBE, aos 21 de dezembro de 2018. **JOSÉ ABNER NOGUEIRA DIÓGENES PINHEIRO PREFEITO MUNICIPAL**

Neto. **ASSINA PELA CONTRATANTE:** Maria Zuleide Amorim Muniz. Jaguaribe-Ce., 21 de dezembro de 2018. Maria Zuleide Amorim Muniz. Secretária de Saúde.

*** **

*** **

Portaria nº 211/2018, 21 de dezembro de 2018. Revoga Portaria nº 090.52/2017, que dispõe sobre liberação dos Dirigentes Sindicais do Município de Jaguaribe, Estado do Ceará, e dá outras providências. O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JAGUARIBE, Estado do Ceará, José Abner Nogueira Diógenes Pinheiro, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Magna Carta, Lei Orgânica do Município e demais Legislações em vigor; CONSIDERANDO que no dia 05(cinco) de dezembro de 2018, foram realizadas eleições para escolha da nova diretoria e conselho fiscal do Sindicato dos Servidores Públicos Municipal; CONSIDERANDO que durante o pleito se inscreveram duas chapas: MARIA DAS CANDEIAS PINHEIRO DE QUEIRÓS BARROS e ELIZIARIO BEZERRA DA SILVA NETO; CONSIDERANDO que após a apuração dos votos a maioria dos servidores consagrou como eleito o Sr. ELIZIARIO BEZERRA DA SILVA NETO; CONSIDERANDO ofício recebido do SINDICATO DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS DE JAGUARIBE, devolvendo para esta municipalidade os servidores: Maria das Candeias Pinheiro de Queirós Barros, Betânia Paula Alves Freitas, Rafael Fernandes Ferreira e Célia Jucá Lima; **RESOLVE: Art. 1º. Revogar a Portaria nº 090.52, de 02 de janeiro de 2017, que dispunha sobre a liberação dos Dirigentes Sindicais **MARIA DAS CANDEIAS PINHEIRO DE QUEIRÓS BARROS**, Professora, matrículas 091975-6/011088-4; **RAFAEL FERNANDES FERREIRA**, Agente de Vigilância Sanitária, matrícula 010619-4; **CÉLIA JUCÁ LIMA**, Professora, Matrícula 011055-8 e **BETÂNIA PAULA ALVES FREITAS**, Professora, Matrículas 110045-9/011048-5, que estavam liberados para o Sindicato, por conta do exercício de mandato classista, para que os mesmos retornem aos seus respectivos cargos, no Município de Jaguaribe, Estado do Ceará, ficando revogadas todas as disposições em contrário. Art. 2º. Essa Portaria entra em vigor na data de sua publicação. **PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE. PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBE, aos 21 de dezembro de 2018. JOSÉ ABNER NOGUEIRA DIÓGENES PINHEIRO PREFEITO MUNICIPAL****

*** **

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DO TERMO ADITIVO. O(A) Secretaria de Planejamento e Gestão do município de Jaguaribe, torna público o extrato do Primeiro Aditivo ao Contrato 11.01.02/2018-01, decorrente do processo licitatório na modalidade Pregão Presencial Nº 11.01.02/2018, cujo objeto é a Contratação da prestação de serviços de assessoria e consultoria contábil, junto a Secretaria de Planejamento e Gestão do município de Jaguaribe – CE. **CONTRATANTE:** SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO. **CONTRATADO(A):** PUBLICONT ASSESSORIA E PLANEJAMENTO CONTÁBIL LTDA – EPP. **VALOR MENSAL:** R\$ 13.000,00 (treze mil reais). **VALOR GLOBAL:** R\$ 156.000,00 (cento e cinquenta e seis mil reais). **PRAZO DE DURAÇÃO:** até 31 de dezembro de 2019. **ASSINA PELO(A) CONTRATADO(A):** Manoel Tomás de Aquino Neto. **ASSINA PELA CONTRATANTE:** Valnei Peixoto Silva. Jaguaribe-Ce., 21 de dezembro de 2018. Valnei Peixoto Silva. Secretário de Planejamento e Gestão.

*** **

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DO TERMO ADITIVO. O(A) Secretaria de Educação e Cultura do município de Jaguaribe, torna público o extrato do Primeiro Aditivo ao Contrato 11.01.02/2018-02, decorrente do processo licitatório na modalidade Pregão Presencial Nº 11.01.02/2018, cujo objeto é a Contratação da prestação de serviços de assessoria e consultoria contábil, junto a Secretaria de Educação e Cultura do município de Jaguaribe – CE. **CONTRATANTE:** SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA. **CONTRATADO(A):** PUBLICONT ASSESSORIA E PLANEJAMENTO CONTÁBIL LTDA – EPP. **VALOR MENSAL:** R\$ 10.350,00 (dez mil trezentos e cinquenta reais). **VALOR GLOBAL:** R\$ 124.200,00 (cento e vinte e quatro mil e duzentos reais). **PRAZO DE DURAÇÃO:** até 31 de dezembro de 2019. **ASSINA PELO(A) CONTRATADO(A):** Manoel Tomás de Aquino Neto. **ASSINA PELA CONTRATANTE:** Maria Aparecida Lima de Assis. Jaguaribe-Ce., 21 de dezembro de 2018. Maria Aparecida Lima de Assis. Secretária de Educação e Cultura.

*** **

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DO TERMO ADITIVO. O(A) Secretaria de Saúde do município de Jaguaribe, torna público o extrato do Primeiro Aditivo ao Contrato 11.01.02/2018-03, decorrente do processo licitatório na modalidade Pregão Presencial Nº 11.01.02/2018, cujo objeto é a Contratação da prestação de serviços de assessoria e consultoria contábil, junto a Secretaria de Saúde do município de Jaguaribe – CE. **CONTRATANTE:** SECRETARIA DE SAÚDE. **CONTRATADO(A):** PUBLICONT ASSESSORIA E PLANEJAMENTO CONTÁBIL LTDA – EPP. **VALOR MENSAL:** R\$ 10.350,00 (dez mil trezentos e cinquenta reais). **VALOR GLOBAL:** R\$ 124.200,00 (cento e vinte e quatro mil e duzentos reais). **PRAZO DE DURAÇÃO:** até 31 de dezembro de 2019. **ASSINA PELO(A) CONTRATADO(A):** Manoel Tomás de Aquino